

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 17/2021

**Substitui membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso III do artigo 31 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 06/2021, de 24/03/2021,

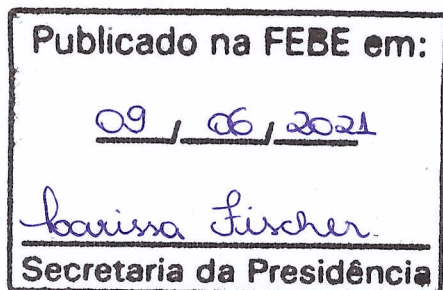
RESOLVE:

Art. 1º Substituir Henrique Boell Pimentel por Daniel Duarte Ferreira para a função de representante dos médicos residentes do Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

Art. 2º Fica alterada a Portaria FEBE nº 04/17, de 18/09/2017 e revogada a Portaria FEBE nº 29/2020, de 17/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27/05/2021.

Brusque, 09 de junho de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente